

Diário da Justiça

Nº 6145 ANO XLVIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 308 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	04
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	04
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	04
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	04
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	12
SEÇÃO DE PREPARO	12
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	13
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	13
CONSELHO DA MAGISTRATURA	13
ESCOLA DA MAGISTRATURA	13
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	13
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	13

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	14
SECRETARIA	14
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	14
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	14
PROCESSO CÍVEL	14
PROCESSO CRIME	43
SERVIÇO DE PREPARO	43
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	43
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	43
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	43

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	44
CRIME	126
JUIZADOS ESPECIAIS	126

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	127
CRIME	228
JUIZADOS ESPECIAIS	229

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	236
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	236

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	236
JUSTIÇA ELEITORAL	236
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	236
JUSTIÇA DO TRABALHO	237
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	237
JUSTIÇA MILITAR	246
JUSTIÇA FEDERAL	246

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	284
INTERIOR	287
DIVERSOS	287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 422

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59055/2001, resolve

I - INSTAURAR

processo administrativo contra o servidor, JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, tendo em vista que:

- no dia 09 de maio de 2001, aproximadamente às 11:40h, o indiciado conduzia o veículo Opala, cor branca, placas AIO - 1226, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, quando envolveu-se em abaloamento transversal no cruzamento da Rua Fernando Simas com a Rua Jacarezinho, com o veículo Astra, cor prata, placas AJR - 7566, de propriedade de Patricia Schwarz, conduta que, em tese, afronta os dispositivos contidos nos incisos VI e IX, do artigo 279, estando sujeito as penalidades previstas nos incisos I, II do artigo 291 todos da Lei nº 6174/70.

II - DESIGNAR

os Bacharéis NERI CARLOS PORTES GRUBER, MARCIA ACOLINA VOLCOV e ROSILANE ESMANHOTO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra e tendo como secretária a servidora SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

PORTARIA Nº 423

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71268/2001, resolve

I - INSTAURAR

processo administrativo contra, IVAN JOSÉ CORDEIRO, funcionário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição desta Secretaria, tendo em vista que no dia 07 de junho de 2001, o veículo Monza, placas AFX 4696, de propriedade do Tribunal de Justiça, sob a responsabilidade do indiciado, desceu a rampa da garagem de sua residência vindo a chocar-se com o muro no lado interno da mesma causando danos na parte frontal do veículo, tendo o indiciado deixado de comunicar oficialmente seu superior do ocorrido, conforme determinação contida no artigo 13 da Instrução Normativa nº 002/01, por entender que não houve vítimas ou dano ao patrimônio de terceiros, tendo, em tese, com essa conduta infringido o contido nos incisos VII e IX, do artigo 279, estando sujeito às penalidades descritas nos incisos I e II do artigo 291 todos da Lei nº 6174/70.

II - DESIGNAR

os Bacharéis LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, SÉRGIO ARMANDO TUOTO e KARINA MIRANDA RATTON, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra e tendo como secretária a servidora MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

PORTARIA Nº 424

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto Judiciário nº 153/99 e o contido no item III, da Tabela II, da Lei nº 13.611, de 04 de junho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o custo da cópia reprográfica extraída no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Tribunal de Justiça e na Seção de Reprodução e Documentos do Tribunal de Alçada:

- I - Cópia reprográfica simples.....R\$ 0,10
- II - Cópia reprográfica simples autenticada.....R\$ 1,60
- III - Cópia reprográfica de Processos de expedientes arquivados.....R\$ 0,40

- IV - Cópia reprográfica de Processos de expedientes arquivados autenticada.....R\$ 1,90
- V - Cópia reprográfica de Processos de expedientes microfilmados.....R\$ 0,50
- VI - Cópia reprográfica de processos de expedientes microfilmados autenticada.....R\$ 2,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 02/99.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

DES. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente do Conselho Diretor
FUNREJUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1199

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59272/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TEREZINHA OLIVEIRA DA LUZ, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Manoel Ribas, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 08 (oito) anos e 78 (setenta e oito) dias, correspondente ao período de 01.02.94 a 18.04.02, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, com base no artigo 35, § 9º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1200

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74247/2002, resolve

CONCEDER

a ROSELI MASCHIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 05 de junho de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.05.96 e 11.05.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1201

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71133/2002, resolve

CONCEDER

a JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 15 de julho de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.08.95 e 03.08.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1202

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51711/2002, resolve

CONCEDER

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto nº 5691, de 16 de maio de 2002, a partir de 16 de julho de 2002, a Imprensa Oficial do Paraná não receberá matérias para publicação em papel. Somente serão aceitas matérias enviadas por meio eletrônico (Notes, Internet, Disquetes, Cd's e Zip's).

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, ligue (41) 313-3248 (Ewerton Sava), (41) 313-3212 (Fabio Marinho).

Imprensa Oficial do Estado do Paraná

site : www.dioe.pr.gov.br - e-mail: dioe@pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATIUTUCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Angelo Zattar - Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hirose Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

7ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ivan Bortolotto - Presidente
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
- Sala "Des. Costa Barros" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Hirose Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortolotto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patiutuci - Vice-Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patiutuci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Sidney Zappa
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patiutuci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortolotto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Hirose Zeni
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Mário Rau
Des. Wanderlei Resende
Des. Denise Martins Arruda
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Domingos Ramina
Des. Octávio Valeixo
Des. Conchita Toniollo

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente
JUIZ JOSUÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
BEL. GISIELI P. M. BROTTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL
JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
JUIZ ARQUELAU ARAÚJO RIBAS
JUIZ MARCOS DE LUCA FANCHIN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
JUIZ MORAES LEITE
JUIZ CRISTO PEREIRA
JUIZA ROSANA FACHIN
JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
JUIZ ROGÉRIO COELHO
JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ NOEVAL DE QUADROS
JUIZ VALTER RESSEL
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
JUIZA DULCE MARIA CECONI
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
JUIZ MENDES SILVA
JUIZ COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNOERR - Presidente
JUIZ EDSON VIDAL PINTO
JUIZA SONIA REGINA DE CASTRO
JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
JUIZA ANNY MARY KLUS
JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
JUIZ PAULO HABITH
JUIZ MIGUEL KFOURI NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
JUIZ PRESTES MATTAR
JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE - Presidente
JUIZ ANTONIO DEMETERCO JÚNIOR
JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
JUIZ DIMAS ORTÊNCIO DE MELO
JUIZ HÉLIO HENRIQUE DE LOPES FERNANDES LIMA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente
JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA
JUIZ LUIZ LOPES
JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE
JUIZ JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ JOÃO KOPYTOWSKI - Presidente
JUIZ EDVINO BOCHNIA
JUIZ PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO
JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA
JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI
JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ MARQUES CURY
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ JORGE MASSAD
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ IDEVAN LOPES
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFI MARON FILHO
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

Obs: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 313-3200 (Informações)
Fax: 313-3210 (Gerência Comercial)

Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE

Table with 3 columns: SETOR, TELEFONE, FAX. Rows include Assinaturas, Biblioteca, Faturamento e Cobrança, Orçamentos Gráficos, Venda de Materiais, Diretoria, Contabilidade, Publicações - Diário Oficial e Comércio Indústria e Serviços, Publicações - Diário da Justiça.

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna 5 , 5 0

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal 5 0 , 0 0
Semestral C/ Remessa Postal 1 6 0 , 0 0
Anual S/ Remessa Postal 1 0 0 , 0 0
Anual C/ Remessa Postal 3 2 0 , 0 0

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal 3 0 , 0 0
Semestral C/ Remessa Postal 1 4 0 , 0 0
Anual S/ Remessa Postal 6 0 , 0 0
Anual C/ Remessa Postal 2 8 0 , 0 0

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal 0 , 5 0
Com Remessa Postal 1 , 0 0

a MARIO DILAY, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratar ento de saúde, a partir de 19 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1203
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61553/2002, resolve
CONCEDER

a RICARDO LEO GIAMBERARDINO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1204
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67343/2002, resolve
CONCEDER

a MONICA TEREZINHA SOVINSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1205
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74571/2002, resolve
CONCEDER

a LINDAMIR PRESTES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1206
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75763/2002, resolve
CONCEDER

a MARCELA BIS FRANZONI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 29 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1207
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75015/2002, resolve
CONCEDER

a VALNI MOREIRA DE PROENÇA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de maio de 2002, de

acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1208
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64296/2002, resolve
CONCEDER

a SHIRLEY SCHULTZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1209
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72087/2002, resolve
CONCEDER

a EWALDO SCHLEDER FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1210
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75759/2002, resolve
CONCEDER

a VANESSA DE LARA CICHON, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1211

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75762/2002, resolve

CONCEDER

a AURASILVA BELOTTO ROCHA DE MORAES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1212

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75014/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1213

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75760/2002, resolve

CONCEDER

a CLARINDO FERREIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1214

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74569/2002, resolve

CONCEDER

a SUELI TEREZINHA FRANCO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 27 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1215

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74568/2002, resolve

CONCEDER

a WILSON VIEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 28 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1216

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75758/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 03 de junho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1217

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75755/2002, resolve

AUTORIZAR

VALMIRA LINHARES MICHAK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 10 de junho de 2002, os 89 (oitenta e nove) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 928/00, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.01.95 e 06.01.00.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1218

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75339/2002, resolve

AUTORIZAR

LINDAMIR PRESTES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 07 de junho de 2002, os 89 (oitenta e nove) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 391/02, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.96 e 11.12.01.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1219

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75626/2002, resolve

AUTORIZAR

NEIVA BERNARDIM CAVALLARI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 07 (sete) dias restantes de férias alusivas a 1996, a partir de 15 de julho de 2002.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1220

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76608/2002, resolve

AUTORIZAR

DARBI WOLF, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 15 de julho de 2002.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1221

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77273/2002, resolve

AUTORIZAR

JUARES NECKEL DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 17 de junho de 2002.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1222

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75410/2002, resolve

AUTORIZAR

ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 08 de julho de 2002, os 48 (quarenta e oito) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1221/01, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.01.95 e 11.01.00.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1223

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75580/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de maio de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a IRINEU WŁODARCZYK, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1224

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76378/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de junho de 2002, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.04.85 e 27.08.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 970/90 e concedida pela de nº 879/02, a RUBENS DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaporã, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 47 (quarenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1225

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60723/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de maio de 2002, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.02.93 e 01.02.98, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1766/95, e concedida pela de nº 1050/02, a MARIA STELLA DEIANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO 20/02

Protocolo : 53158/93 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Desapropriação 16525/79 - **Interessados** : VITOR BURAKOWSKI Adv.(a) Dr.(a) Adriane de Aragão Ferreira e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Adv.(a) Dr.(a) Inger Kalben Silva. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Vitor Burakowski, pelo valor de R\$ 25.582,90 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), conforme cálculo datado de 18 de janeiro de 2001 (fls. 109 e 110 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de junho de 2002.

Protocolo : 16761/02 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 10433/92. **Interessados** : CEZARINA ALVES DOS SANTOS Adv.(a) Dr.(a) Claudinei Belafrente e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Cezarina Alves dos Santos, pelo valor de R\$ 44.023,24 (Vinte e quatro mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo datado de 24 de junho de 1999 (fls. 22 e 28 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de junho de 2002.

Protocolo : 78452/01 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Indenização 4611/92. **Interessados** : JOSÉ AMANDO RIBAS e OUTRA Adv.(a) Dr.(a) José Hipólito Xavier da Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados José Amando Ribas e Marina Candee Ribas, pelo valor de R\$ 147.433,64 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 21 de dezembro de 2000 (fls. 56 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de junho de 2002.

Protocolo : 66148/02 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Indenização 27643/91. **Interessados** : JORGE ABRÃO DAVID Adv.(a) Dr.(a) João Antônio da Cruz e o ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório complementar de natureza alimentar, em que é interessado Jorge Abrão David, pelo valor de R\$ 160.544,09 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), conforme cálculo datado de 19 de dezembro de 2001 (fls. 53 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 11 de junho de 2002.

Protocolo : 70247/02 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Ordinária de Cobrança 17958/93. **Interessados** : MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA FARIA Adv.(a) Dr.(a) Ary Paiva de Ferreira Bandeira e o ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Wilson Beletti e Auto Viação Redentor Ltda., pelo valor de R\$ 5.317,94 (Cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), conforme cálculo datado de 19 de outubro de 2000 (fls. 39 e 43 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 07 de junho de 2002.

Protocolo : 113977/99 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Ordinária P/Desap. Indireta 642/92. **Interessados** : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO Adv.(a) Dr.(a) Sergio L. B. Petrochinski e outros e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho** : Tendo em vista a comunicação de pagamento ao Departamento Econômico e Financeiro para cancelamento do precatório e devida baixa da prenotação. **Presidência**, 07 de junho de 2002.

Protocolo : 34623/98 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CIANORTE - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Declaratória 496/94. **Interessados** : RENATO B. FRATA CIA LTDA Adv.(a) Dr.(a) Marileidi Marchi Moraes e o MUNICÍPIO DE CIANORTE Adv.(a) Dr.(a) N/C. **Despacho** : Tendo em vista a comunicação de pagamento, ao Departamento Econômico e Financeiro para cancelamento do precatório e devida baixa da prenotação. **Presidência**, 07 de junho de 2002.

Protocolo : 53779/98 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Indenização 3447/81. **Interessados** : RAFAEL DE MACEDO TEIXEIRA Adv.(a) Dr.(a) Marcelo Vardanega Ribeiro e o MUNICÍPIO DE SENEGES Adv.(a) Dr.(a) Rosane Domeingos Hobmeier. **Despacho** : I - Tendo em vista a comunicação de pagamento, ao Departamento Econômico e Financeiro para cancelamento do precatório e devida baixa da prenotação. II - Oficie-se ao Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba informando que a competência para cancelamento e arquivamento de precatórios é deste Tribunal, e solicitando-lhe que esclareça se existe interesse na devolução do presente precatório. **Presidência**, 07 de junho de 2002.

Protocolo : 96189/00 - **Requisitante** : JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE LOANDA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Execução 106/00. **Interessados** : BENEDITO FELIPA DE SOUZA - HONORÁRIOS Adv.(a) Dr.(a) Benedito Felipe de Souza e o MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho** : Tendo em vista a comunicação de pagamento, ao Departamento Econômico e Financeiro para cancelamento do precatório e devida baixa da prenotação. **Presidência**, 07 de junho de 2002.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 30/2002

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos treze dias do mês de junho de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 36.643/2002

CONVITE Nº 34/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO.

A Comissão, após análise das documentações, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A.;

II - JULGAR VENCEDORA do Convite nº 34/2002, a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A., no item licitado, pelo valor de R\$ 19.754,06 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos);

III - SUGERIR À ADJUDICAÇÃO a empresa vencedora o veículo licitado. Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 31/2002

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos doze dias do mês de junho de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 35.394/2002

CONVITE Nº 29/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

A Comissão, após análise das documentações, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR as empresas COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA REYMAR LTDA. e BORGES & ABATTI LTDA., por desatendimento ao item 03 das Normas do Edital (deixaram de apresentar a declaração de que não possuem em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz);

II - DESCLASSIFICAR as empresas ELITELUX COMÉRCIO IMPORTADORA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; SAVANA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; LUCIO FLÁVIO NIESPODZINSKI - ME., em vista de que as amostras apresentadas não atendem às necessidades do Tribunal de Justiça, conforme manifestação do setor requisitante;

III - DESCLASSIFICAR a empresa MILÊNIO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., em vista de que as amostras dos itens 01, 02 e 03 não atendem às necessidades do Tribunal de Justiça, além do que os valores cotados para os itens 02 e 03 são superiores ao preço máximo estabelecido no edital (item 11 das normas do edital);

IV - CLASSIFICAR as demais empresas participantes;

V - JULGAR VENCEDORA do Convite nº 29/2002, a empresa SANTOS E REIS LTDA., nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);

VI - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO dos materiais licitados à empresa vencedora do certame.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 14 de junho de 2002.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 36/2002.
TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de Obras Jurídicas.

Destino: Supervisora do Centro de Documentação.

Data de abertura: 28 de junho de 2002, às 09:30 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br) conforme Portaria nº 09, de 26.12.00, ou ainda, via "Download" através do "site" www.tj.pr.gov.br/licitacao

Curitiba, 14 de junho de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Emitido em 14/06/2002
Seção da 1ª Câmara Cível
Relação No. 2002.02596

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like Alexandre Haully Camargo, Antonio Augusto Castanheira Neia, etc.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like Marcos Ricardo Dallaneze e Silva, Marcus Eduardo Peres da Silva, etc.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator
0001 . Processo: 0114860-7 Apelação Cível
Protocolo: 2001/116644. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública

0002 . Processo: 0116377-5 Apelação Cível
Protocolo: 2001/134262. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000191 Indenização.

Cuida-se de apelações interpostas pelo autor e pelo réu, da sentença que julgou procedente o pedido formulado por Luiz Carlos Jorge Haully em ação de indenização por danos morais proposta em face de Antenor Ribeiro da Silva Júnior, sob o argumento de ter sofrido danos morais pela distribuição, durante sua campanha para Prefeito de Londrina, de panfletos assinados pelo réu e outros políticos, com conteúdo ofensivo à sua honra e dignidade.

0003 . Processo: 0121879-7 Apelação Cível
Protocolo: 2002/33133. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000128 Declaratória.

1. Os apelados ajuizaram ação em face da empresa apelante, visando a devolução corrigida de prestações pagas a título de consórcio. A ação foi julgada procedente (fs. 121/130). Apela a ré sustentando: 1ª) - negativa de vigência à Portaria Ministerial nº 190/89; 2ª) - violação à ato jurídico perfeito, concernente à adesão de cláusula penal licita; 3ª) - ocorrência de prejuízo aos demais consorciados ante a desistência do apelado; 4ª) - exclusão dos juros de mora, porque os valores postulados estavam disponíveis desde o 31º dia do encerramento do grupo, ou sua incidência a partir do 60º dia após a entrega do último crédito aos participantes; 5ª) - aplicação do redutor de 15% ao valor a ser restituído; 6ª) - aplicação da pena por litigância de má-fé aos apelados, por terem na petição inicial indicado endereço inexistente; 7ª) - inversão do ônus da sucumbência (fs. 137/154). Alegou ainda cerceamento de defesa.

0004 . Processo: 0124841-5 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/72639. Comarca: Palotina. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 8900000409 Concordata. Agravante: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

I Divisão de Processo Cível Emitido em 14/06/2002
Seção da 2ª Câmara Cível
Relação No. 2002.02598

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like Amandio Sbrussi, Ederaldo Soares, Fábio Thomas Soares, etc.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator
0001 . Processo: 0119550-6 Apelação Cível
Protocolo: 2002/4101. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000016 Indenização.

I Divisão de Processo Cível Emitido em 14/06/2002
Seção da 2ª Câmara Cível
Relação No. 2002.02618

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like Acácio Corrêa Filho, Alessandro Moreira do Sacramento, André Renato Miranda Andrade, etc.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator
0001 . Processo: 0115911-3 Apelação Cível
Protocolo: 2001/128594. Comarca: Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 99000000874 Indenização.

0002 . Processo: 0123098-0 Apelação Cível
Protocolo: 2002/44169. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 99000001167 Declaratória.

1. Sobre os documentos juntados às fs. 235/264, cumpra-se o disposto no art. 398 do CPC. II. Intime-se. Curitiba, 13 de junho de 2002. Des. HIROSÊ ZENI - Relator.

Divisão de Processo Crime Emitido em 14/06/2002
Seção da 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2002.02583

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Almir Machado de Oliveira	001	0108008-0
Antônio Gervásio de C. Júnior	001	0108008-0
Carlos Alberto Dissenha	001	0108008-0
Iracema Pereira de Carvalho	001	0108008-0
Juarez José da Silva	001	0108008-0
Marco Aurélio Pellizzari Lopes	001	0108008-0
Paulo Roberto Bond Reis	001	0108008-0
Sergio Bond Reis	001	0108008-0

Vista ao(s) Advogado(s) - Prazo : 10 dias
0001 - Processo: 0108008-0 Apelação Crime
Protocolo: 2001/52074. Comarca: Laranjeiras do Sul. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9900000088 Ação Penal. Apelante: Ilgo Batista de Oliveira (Réu Preso). Advogado: Sergio Bond Reis, Paulo Roberto Bond Reis. Apelante: Brasileiro Ferreira de Mello. Advogado: Juarez José da Silva. Apelante: Luiz Octávio Paiva. Advogado: Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Carlos Alberto Dissenha. Apelante: Luiz Márcio Bartoszky. Advogado: Almir Machado de Oliveira, Antônio Gervásio de Carvalho Júnior. Apelante: Emerson Roberto Machado. Advogado: Iracema Pereira de Carvalho, Almir Machado de Oliveira, Antônio Gervásio de Carvalho Júnior. Apelante: Wanderley Golanoski. Advogado: Almir Machado de Oliveira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Ilgo Batista de Oliveira (Réu Preso). Advogado: Sergio Bond Reis, Paulo Roberto Bond Reis. Apelado: Brasileiro Ferreira de Mello. Advogado: Juarez José da Silva. Apelado: Luiz Octávio Paiva. Advogado: Carlos Alberto Dissenha, Marco Aurélio Pellizzari Lopes. Apelado: Luiz Márcio Bartoszky. Advogado: Almir Machado de Oliveira, Antônio Gervásio de Carvalho Júnior. Apelado: Emerson Roberto Machado. Advogado: Iracema Pereira de Carvalho, Almir Machado de Oliveira, Antônio Gervásio de Carvalho Júnior. Apelado: Wanderley Golanoski. Advogado: Almir Machado de Oliveira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Revisor: Des. Newton Luz. Vista Advogado: Carlos Alberto Dissenha (PRO15995)

Divisão de Processo Crime Emitido em 14/06/2002
Seção da 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2002.02599

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
----------	-------	----------

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator
0001 - Processo: 0124992-7 Habeas Corpus Crime
Protocolo: 2002/75034. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 8400000074 Ação Penal. Impetrante: Paulo de Souza (em seu favor - réu preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. José Maurício Pinto de Almeida. Despacho:
1. Indefero a liminar, porquanto não preenchidos os requisitos para tanto, particularmente o atinente à fumaça do bom direito. 2. Solicitem-se informações urgentes à Autoridade dita coatora. 3. Independentemente de despacho, protocole-se e junte-se aos autos o ofício de informações judiciais, dando-se imediata vista à ilustrada Procuradoria Geral de Justiça. 4. Autorizo a Dra. Yolanda Zanlute, Chefe da divisão Criminal, a subscrever os expedientes decorrentes deste despacho. Curitiba, 11 de junho de 2002. Juiz Conv. José Maurício Pinto de Almeida.

Divisão de Processo Crime Emitido em 14/06/2002
Seção de Recursos ao STF e STJ
Relação No. 2002.02600

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Acir Breda	001	0108672-0/01
Juliano José Breda	001	0108672-0/01
Moacyr Correa Filho	001	0108672-0/01
Rodrigo Muniz Santos	001	0108672-0/01
Ronaldo Albizu D. d. Carvalho	001	0108672-0/01

Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - Para contra-razões - Prazo : 15 dias
0001 - Processo: 0108672-0/01 Recurso Especial Crime
Protocolo: 2002/41079. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 1086720 Recurso em Sentido Estrito. Recorrente: Carlos Luiz de Figueiredo. Advogado: Antonio Acir Breda, Rodrigo Muniz Santos, Juliano José Breda. Remetido: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Celso Alves Ferreira Filho. Advogado: Moacyr Correa Filho, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Motivo: Para contra-razões. Vista Advogado: Moacyr Correa Filho (PR004043), Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho (PR005167)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 05 de junho de 2002

Ofício Circular nº 125/02
Protocolo nº 72448/02
Assunto: Indisponibilidade de bens imóveis.
Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para as medidas que se fizerem necessárias, o pedido formulado pela Juíza de Direito da Comarca de Tomazina/PR, protocolizado nesta Corregedoria em 03/06/02, de que a fim de instruir processo de Sequestro e Indisponibilidade de Bens sob nº 059/2002, foi decretada a indisponibilidade dos bens imóveis da seguinte pessoa:
· Cláudio Vilas Boas Furini, brasileiro, casado, professor, CPF nº 243.888.319-72, residente e domiciliado no Bairro Paiol, -Tomazina/PR.
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 05 de junho de 2002

Ofício Circular nº 126/02
Protocolo nº 72444/02
Assunto: Indisponibilidade de bens.
Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para as medidas que se fizerem necessárias, o pedido formulado pela Juíza de Direito da Comarca de Congonhinhas/PR, consubstanciado pelo Ofício nº 083/2002, protocolizado nesta Corregedoria em 03/06/02, de que nos autos de Ação Civil Pública nº 060/2002, foi decretada a indisponibilidade dos bens das seguintes pessoas:
· Carlos Alberto Ferreira, brasileiro, casado, advogado, RG nº 783.777/PR;
· Ângela Maria de Gouveia Ferreira, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 911.684-2/PR;
· Antonio Mesquita, brasileiro, casado, motorista, RG nº 360.974/PR e CPF nº 119.985.639-87;
· Onésimo Canedo da Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG nº 4.386.301-0/PR.
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 06 de junho de 2002

Ofício Circular nº 127/02
Protocolo nº 79876/01
Assunto: Desbloqueio de bens.
Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para as medidas que se fizerem

necessárias, o pedido formulado pela Diretora de Normas e Habilitação das Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, consubstanciado pelo Ofício nº 057/02/DIOPE/ANS/MS, protocolizado nesta Corregedoria em 03/06/02, de que, conforme previsto no inciso I do art. 9º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 12 de dezembro de 2000, e consoante o Relatório do Diretor-Fiscal, constante do processo administrativo nº 33902.007328/2001-31, a Diretoria Colegiada da ANS, em 30 de abril de 2002, adotou Resolução Operacional - RO nº 12 de 07 de maio de 2002, publicada em 15 de maio 2002, seção nº 1, página 85, encerrando o regime de Direção Fiscal na SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA., sendo, deste modo, retirada a constrição sobre os bens das seguintes pessoas:

· Márcio Maciel, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 834.248 SSP/ES, CPF/MF nº 665.889.956-87, residente e domiciliado na Rua Anísio Fernandes Coelho, nº 161 - Vitória - ES;
· Mônica Maciel, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de identidade nº 788.296 SSP/ES, CPF/MF nº 007.949.147-21, residente e domiciliada na Rua Rosa Martinelli Rizzi, nº 05 - Vitória - ES;
· Amadeu Indobrasil Maciel, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3.343.197 SSP/ES, CPF/MF nº 041.364.388-34, residente e domiciliado na Rua Rosa Martinelli Rizzi, nº 5 - Vitória - ES.
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 05 de abril de 2002

Ofício Circular nº 128/02
Protocolo nº 74889/02
Assunto: Solicitação de certidão de óbito.
CÓPIA
Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, consubstanciado pelo Ofício nº 1295/02, protocolizado nesta Corregedoria em 06/07/02, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de óbito de Helena Mocelin Bettinardi, filha de João Mocelin e Philomena Chemin Mocelin, nascida aos 27/02/1931, sendo remetida, em caso positivo, diretamente ao Juízo supracitado, à Av. Candido de Abreu, 535, 9º andar CEP:80530-906.
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 07 de junho de 2002.

Ofício Circular nº 129/02
Protocolo nº 82765/01
Assunto: Solicitação de Certidão de Óbito
Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, consubstanciado pela mensagem telegráfica nº 818/02, protocolizado nesta Corregedoria em 10/05/02, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de óbito de Edirce Janaina Lopes de Souza, filha de Apolinário Lopes de Souza Neto e de Maria José Lopes, sendo remetida, em caso positivo, diretamente à Corregedoria supracitada, à Praça Pedro Lessa, nº 61 - 4º andar - CEP 01032-030, São Paulo-SP.
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 10 de junho de 2002

Ofício Circular nº 130/02
Protocolo nº 74913/02
Assunto: Indisponibilidade de bens.
Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para as medidas que se fizerem necessárias, o pedido formulado pelo Diretor-Fiscal da Agência Nacional de Saúde Suplementar, consubstanciado pelo Ofício nº 16/02/DF/SMB, protocolizado nesta Corregedoria em 06/06/02, de que nos termos da Resolução Operacional - RO nº 03, de 15 de março de 2002, da supracitada agência, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2002, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na SMB Sistema Médico Brasileiro Ltda., sendo decretada a indisponibilidade dos bens da seguinte pessoa:
· João Pedro de Alcântara Bocayuva Bulcão, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Samaíba, nº 350 - aptº 301 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ, RG nº 3.858.984/IFP e CPF nº 487.552.907-44.
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 10 de junho de 2002

Ofício Circular nº 131/02
Protocolo nº 74904/02
Assunto: Indisponibilidade de bens.
Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para as medidas que se fizerem necessárias, o pedido formulado pela Diretora-Fiscal da Agência Nacional de Saúde Suplementar, consubstanciado pelo Ofício nº 16/02/DF/SIAM, protocolizado nesta Corregedoria em 06/06/02, de que nos termos da Resolução Operacional - RO nº 07, de 07 de maio de 2002, da supracitada agência, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2002, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na SIAM - SERVIÇOS À INDÚSTRIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA., sendo decretada a indisponibilidade dos bens das seguintes pessoas:
· Wilson Jubram Nicolau, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2.527.687 SSP/SP, CPF/MF nº 019.647.808-10, residente e domiciliado na Alameda Femão Cardim, 173/apto 32 - São Paulo - SP - CEP 01403-020;
· Melissa de Magalhães Couto Nicolau, brasileira, solteira, universitária, portadora da Carteira de Identidade nº 25.420.591-4 SSP/MG, CPF/MF nº 257.655.428-83, residente e domiciliada na Rua Japão, 90/apto 42 - São Paulo - SP - CEP 04530-070.
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA
RELAÇÃO Nº 09/2002

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 25.06.2002, ÀS 09:00 HS., SALA "DES. ISAÍAS BEVILACQUA", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:
Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 162-7/1/2000.
Recorrente: M.M.A.
Advogados: Romeu Felipe Baecellar Filho
Renato Andrade.
Ana Cláudia Finger.

Relatora: Desª Regina Afonso Portes.
Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 188-0/2/2000.
Recorrente: G.R.S.
Advogados: José dos Santos.
Edwil Caliani.

Relator: Des. Moacir Guimarães.
Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 189-2/2002.
Recorrente: J.V.M.
Advogado: Edmilson Luiz Sergio Bonache.
Recorrido: Doutor Juiz de Direito do Fórum.
Relator: Des. Ramos Braga.
Sindicância nº 449-0/2001.
Sindicante: Corregedor-Geral da Justiça.
Sindicado: E.L.C.
Relator: Des. Corregedor.
Curitiba, 17 de junho de 2002.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02 /2002

O Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2002.244-9 (protocolado sob nº 75.567/2002) e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

ROSIMAR CARRASCO GOMES, Titular do Ofício Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Iretama, que permaneceu afastada de suas funções irregularmente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ficando convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, da data da primeira publicação, sob pena de perda da delegação, nos termos dos artigos 7º, V, letra b e 23 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM) combinado com o artigo 187, IV letra b, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 10 de junho de 2002.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ELETROTÉCNICO B1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, Presidente do Concurso, TORNO PÚBLICO que nos termos do contido no Edital nº 04/2002,
I - Todas as inscrições foram deferidas.
II - A prova de conhecimento teórico será realizada no dia 23 de junho de 2002, das 8h às 12h, no CEFET-PR, sito na Avenida Sete de Setembro nº 3055, Centro, em Curitiba-PR.
III - O ensalamento será afixado no dia da prova no portão de entrada do CEFET-PR, Av. 7 de Setembro, 3055, Curitiba, PR.
IV - Além das orientações contidas no Edital 04/2002, é necessário que o candidato compareça ao local das provas com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário previsto para o seu início. Os portões serão fechados às 7h45min.
V - Será divulgado um "gabarito provisório" da prova de conhecimento teórico, publicado no Diário da Justiça e no site www.cefetpr.br, a partir de 26/06/2002. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba, 13 de junho de 2002.

DES. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Presidente
BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR D9, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ WANDERLEI RESENDE, Presidente do Concurso, TORNO PÚBLICO que nos termos do contido no Edital nº 01/2002,
I - Todas as inscrições foram deferidas.
II - Se o comprovante de inscrição não for recebido no endereço mencionado na ficha de inscrição até uma semana antes da prova, o candidato poderá retirá-lo no site www.cccv.ufpr.br, ou deverá dirigir-se à Fundação da Universidade Federal do Paraná para a retirada do mesmo.
III - A prova de conhecimento objetivo será realizada no dia 23 de junho de 2002, das 8h30min às 12h30 min, na UFPR - Centro Politécnico - Prédio da Administração - Entrada 1 - sito a Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, s/nº, bairro Jardim das Américas, em Curitiba-PR.
IV - O ensalamento será afixado no dia da prova nos respectivos locais.
V - Além das orientações contidas no Edital 01/2002, é necessário que o candidato compareça ao local da prova com antecedência mínima de quarenta e cinco (45) minutos do horário previsto para o fechamento do portão.
VI - O portão de acesso ao local da prova será fechado às 8h. O candidato que não adentrar ao local da prova até o fechamento do portão, seja qual for o motivo, terá cancelada a sua inscrição.
VII - A partir do dia 24 de junho do corrente será divulgado um "gabarito provisório" da prova de conhecimento objetivo, o qual será publicado no Diário da Justiça. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba, 14 de junho de 2002.

DES. JOSÉ WANDERLEI RESENDE
Presidente
BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE MOTORISTA A8, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador HIROSÉ ZENI, Presidente do Concurso, TORNO PÚBLICO que nos termos do contido no Edital nº 02/2002,
I - Todas as inscrições foram deferidas.
II - Se o comprovante de inscrição não for recebido no endereço mencionado na ficha de inscrição até uma semana antes da prova, o candidato poderá retirá-lo no site www.cccv.ufpr.br, ou deverá dirigir-se à Fundação da Universidade Federal do Paraná para a retirada do mesmo.
III - A prova preambular será realizada no dia 23 de junho de 2002, das 8h30min às 12h30 min, na UFPR - Centro Politécnico - Prédio da Administração - Entrada 1 - sito a Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, s/nº, bairro Jardim das Américas, em Curitiba-PR.
IV - O ensalamento será afixado no dia da prova nos respectivos locais.
V - Além das orientações contidas no Edital 02/2002, é necessário que o candidato compareça ao local das provas com antecedência mínima de quarenta e cinco (45) minutos do horário previsto para o fechamento do portão.
VI - O portão de acesso ao local da prova será fechado às 8h. O candidato que não adentrar ao local da prova até o fechamento do portão, seja qual for o motivo, terá cancelada a sua inscrição.
VII - A partir do dia 24 de junho do corrente será divulgado um "gabarito provisório" da prova preambular, o qual será publicado no Diário da Justiça. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba, 14 de junho de 2002.

DES. HIROSÉ ZENI
Presidente
BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 285/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.146/2002, resolve

DESIGNAR

Gilmar Eliezer Hort, matrícula nº 5.791, Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe de Serviço de Desconto em Folha da Seção de Folha de Pagamento da Divisão Financeira de Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 11 de junho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 286/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148.068/2001, resolve

NOMEAR

Rodrigo Leite Ferreira Cabral, Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira, Maria Cristina Tarachuk, Salet Maria de Mattos Rissatto e Cleiverton de Jesus Sacramento Gomes em razão de habilitação em Concurso Público, para o cargo de Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Servidores do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 11 de junho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 295/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75.770/2002, resolve

I - DESIGNAR

para secretariar sessões deste Tribunal de Alçada, a partir de 3 de junho de 2002, os servidores:

- Roberto Carlos Nunes de Paula - mat. nº 5.415
Décima Câmara Cível e em Composição Integral;
- Karina Locks - mat. nº 5.772
Terceira Câmara Criminal;
- Andréa Belich Stochero - mat. nº 5.769
Quinta Câmara Cível e em Composição Integral;
- Ana Lúcia de Castro Martins Farias - mat. nº 5.841
Nona Câmara Cível e em Composição Integral.

II - REVOGAR

a Portaria nº 97 de 14 de março de 2001 na parte que designou Odilon Cezar Meger e Márcia Rosanda de Camargo para secretariar as sessões da Terceira Câmara Criminal e Quinta Câmara Cível, respectivamente.

Curitiba, 12 de junho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 298/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 76.070/2002, resolve

NOMEAR

Jacir Baron para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário símbolo DAS-4 do Tribunal de Alçada, no Gabinete do Dr. Lauri Caetano da Silva.

Curitiba, 10 de junho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 300/2002

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

a partir de 14 de junho de 2002, Lílian Kanayama, matrícula nº 5.789, Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Econômico e Financeiro, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de junho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
II Divisão Cível
Seção de Recursos - Cível
Emitido em: 14/06/2002
Relação No. 2002.01886 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adão Fernandes Da Silva	010	0162257-7/01
	015	0167139-4/01
Afonso Proenco Branco Filho	010	0162257-7/01
Ailton Catenacci	028	0172621-0/02
Alberto Silva Gomes	002	0146155-8/01
Alceu Conceição Machado Filho	008	0157814-9/04
Aldo Massaharu Makita	023	0171004-5/02
Alexandre Christoph L. Pacheco	013	0166044-6/02
Alfredo De Assis Gonçalves Neto	025	0171218-9/02
Almir Aires Tovar Filho	003	0147553-8/01
Altamirano Pereira Neto	003	0147553-8/01
Amauri Carlos Erzinger	001	0137700-4/01
Anderson Hataqueiama	018	0167929-8/02
Andre Luiz Bonat Cordeiro	008	0157814-9/04
Andrey Herget	017	0167643-3/02
Antonio Bueno	019	0168687-9/01
Antonio Celso C. D. Albuquerque	010	0162257-7/01
Aparecido Romão M. Fernandes	024	0171013-4/01
Arao Moreira Santos Neto	020	0169071-5/01
Augusto Stahlschmidt Ribas	012	0163448-2/01
Carlos Alberto Stoppa	016	0167143-8/01
	027	0172104-4/01
	030	0174361-7/01
Carlos Eduardo M. Hapner	006	0157548-0/02
Carlos Leal Szcypanski Junior	007	0157722-6/03
Carlos Zucoloto Junior	019	0168687-9/01
Carlyle Popp	004	0155402-1/03
Celso De Lima Buzzoni	024	0171013-4/01
Celso Hideo Makita	023	0171004-5/02
Claudiney Alessandro Gonçalves	002	0146155-8/01
Clodoaldo Mazurana	010	0162257-7/01
Daniel Hachem	026	0171733-1/02
Denise Fabiane Rosá Fonseca	028	0172621-0/02
Diana Maria Emilio	019	0168687-9/01
Divalmiro Olegário Maia Pereira	021	0169537-8/03
Edson Isfer	005	0155799-9/02
Edson Shoití Fugie	027	0172104-4/01
Eduardo Jose Pereira Neves	014	0166958-5/03
Eduardo Ventura Medeiros	005	0155799-9/02
Ellen Patricia Chini	020	0169071-5/01
Eros Santos Carrilho	005	0155799-9/02
Fabrizio Massi Salla	020	0169071-5/01
Francisco Machado De Jesus	007	0157722-6/03
Gilmar Rodrigues Batista	023	0171004-5/02
Guilherme Borba Vianna	004	0155402-1/03
Heron Arzua	008	0157814-9/04
Irineu Ruaro	015	0167139-4/01
Izabela Cristina Rucker Curi	013	0166044-6/02
Joao Bosco Cavalcanti Lann	027	0172104-4/01
Joao De Barros Filho	008	0157814-9/04
José Adriano Malaquias	015	0167139-4/01
	017	0167643-3/02
José Cid Campêlo	021	0169537-8/03
João Casillo	006	0157548-0/02
João Leonel Antocheski	007	0157722-6/03
João Tavares De Lima	020	0169071-5/01
Juáhil Martins De Oliveira	017	0167643-3/02
Julio Cesar Melo Lopes	017	0167643-3/02
Júlio Barbosa Lemes Filho	008	0157814-9/04
	024	0171013-4/01
Luciane Machado	011	0163149-4/02
Luiz Carlos Checozzi	008	0157814-9/04
Luiz Carlos Da Rocha	011	0163149-4/02
Luiz Gil De Almeida	004	0155402-1/03
Luiz Gonzaga Moreira Correia	002	0146155-8/01
Luiz Roberto Romano	028	0172621-0/02
Luiz Rodrigues Wambier	013	0166044-6/02
Luiz Turchiari Junior	027	0172104-4/01
Marco Antonio Pezolato	029	0173990-4/01
Marcos Antonio De O. Leandro	009	0161370-1/02
Maria Helena Biaochock	025	0171218-9/02
Maria Inês Dias	022	0170437-0/01
Michelle Fortunato	016	0167143-8/01
Miguel Fernando Rigoni	016	0167143-8/01
Milton Luiz Cleve Kuster	018	0167929-8/02

Nelson Antonio Sguarizi	026	0171733-1/02
Nestor Valdo Visintim	030	0174361-7/01
Odair Vicente Moreschi	029	0173990-4/01
Osmar Alfredo Kohler	008	0157814-9/04
Osmar Helcias Schwartz	025	0171218-9/02
Patricia De Barros C. Casillo	006	0157548-0/02
Patricia Tomazeli	006	0157548-0/02
Paula Alessandra Rossi Geglioni	012	0163448-2/01
Paulo Dequech	022	0170437-0/01
Paulo Henrique Da R. L. Demchuk	025	0171218-9/02
Paulo Moreli	009	0161370-1/02
Paulo Reneu Simões Dos Santos	001	0137700-4/01
Paulo Vinício Fortes Filho	003	0147553-8/01
Pedro Paulo Vitola	008	0157814-9/04
Reinaldo Emilio Amadeu Hachem	026	0171733-1/02
Ricardo Dilon Castilhos	014	0166958-5/03
	030	0174361-7/01
	016	0167143-8/01
Roberto Luiz Pedrotti	001	0137700-4/01
Roberto Wypych Junior	012	0163448-2/01
Robinson E. K. De O. E. Silva	014	0166958-5/03
Rodrigo Alberto Crippa	011	0163149-4/02
Ronaldo Lima Machado	016	0167143-8/01
Sandra Mara Palma	018	0167929-8/02
Sheila Maria Takahashi	028	0172621-0/02
Sérgio Luiz M. Dos S. Dal'lin	001	0137700-4/01
Sérgio Ricardo Tinoco	006	0157548-0/02
Tarcisio Araújo Kroetz	009	0161370-1/02
Valdir José Bassi	021	0169537-8/03
Vera Lucia-De Paula Xavier	019	0168687-9/01
Vicente Paula Santos	005	0155799-9/02
Walter Borges Carneiro		

Despachos Vice-presidente

001. 0137700-4/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/122711. Matéria: Execução. Comarca: Cascavel. Vara: Vara Cível. Comarca: Cascavel. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 1377004 Ape-
lação Cível. Autos Complementares: 930000167 Reparação de Danos. Recor-
rente: Eduardo Dolinski. Adv.: Paulo Reneu Simões dos Santos. Adv.: Sérgio
Ricardo Tinoco. Recorrido: Iracilda Sanches. Adv.: Amauri Carlos Erzinger. Adv.:
Roberto Wypych Junior. Despacho:
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

DUARTE MEDEIROS

Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente

002. 0146155-8/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/109283. Matéria: Execução. Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara
Cível. Ação Originária: 1461558 Agravo de Instrumento. Autos Complementa-
res: 9800000118 Carta Precatória/Ordem. Recorrente: Citibank - Crédito Finan-
ciamento e Investimento. Adv.: Luiz Gonzaga Moreira Correia. Adv.: Alberto
Silva Gomes. Recorrido: Leana Asth Gonçalves. Adv.: Claudiney Alessandro
Gonçalves. Interessado: José Claudomiro Gonçalves. Interessado: Jose Carlos de
Oliveira. Despacho:

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial.

Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

Despachos Vice-presidente

003. 0147553-8/01 Recurso Especial/Recurso Extraordinário
Protocolo: 2001/126310. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 19a
Vara Cível. Ação Originária: 1475538 Apelação Cível. Recorrente: Hightex Dis-
tribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. Adv.: Almir Aires Tovar Filho. Adv.:
Paulo Vinício Fortes Filho. Recorrido: Guararapes Administradora de Consor-
cios S/c Ltda. Adv.: Altamirano Pereira Neto. Despacho:
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos.

Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

Despachos Vice-presidente

004. 0155402-1/03 Embargos de Declaração (CCv)
Protocolo: 2001/92862. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 2a Vara
Cível. Ação Originária: 155402102 Recurso Especial. Autos Complementares:
20000000153 Rescisão de Contrato. Autos Complementares: 9900001533
Medida Cautelar. Embargante: Cejen Engenharia Ltda. Adv.: Carlyle Popp. Adv.:
Guilherme Borba Vianna. Embargado: Sampaio Nickhorn S/a. Adv.: Luiz Gil de
Almeida. Despacho:
Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 3 de junho de 2002.

DUARTE MEDEIROS

Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente

005. 0155799-9/02 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/93872. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 10a
Vara Cível. Ação Originária: 1557999 Agravo de Instrumento. Autos Comple-
mentares: 9100000638 Dissolução de Sociedade. Recorrente: Rosângela de Ara-
újo Berneck. Recorrente: Maria Lúcia de Matos. Recorrido: José Eustáquio de
Matos. Recorrente: Elisabeth Vieira de Araújo Curi. Adv.: Edson Isfer. Adv.:
Eduardo Ventura Medeiros. Recorrido: Ava Participações e Empreendimentos
Ltda. Recorrido: Francisco Alberto Vieira de Araújo. Recorrido: Demétrios Lam-
bros. Recorrido: Regina de Araújo Lambros. Adv.: Eros Santos Carrilho. Adv.:
Walter Borges Carneiro. Despacho:
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial.

Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

DUARTE MEDEIROS

Despachos Vice-presidente

006. 0157548-0/02 Recurso Especial/Recurso Extraordinário
Protocolo: 2001/16247. Matéria: Execução. Comarca: Curitiba. Vara: 10a Vara
Cível. Ação Originária: 1575480 Apelação Cível. Autos Complementares:
9600048890 Carta Precatória/Ordem. Autos Complementares: 9600041686 Carta
Precatória/Ordem. Autos Complementares: 9600045111 Carta Precatória/Ordem.
Recorrente: Argon Engenharia e Construções Ltda. Adv.: Patricia Tomazeli.
Adv.: João Casillo. Adv.: Patricia de Barros Correia Casillo. Recorrente: Trane do
Brasil Indústria e Comércio Ltda. Adv.: Carlos Eduardo Manfredini Hapner. Adv.:
Tarcisio Araújo Kroetz. Recorrido: Os Mesmos. Despacho:
Ante o exposto, declaro deserto o recurso especial interposto por Trane do Brasil Indústria
e Comércio Ltda. (fls. 789/811), e nego seguimento aos demais (fls. 749/763 e 819/827).